



RESOLUÇÃO Nº 035/2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO os Processos n.ºs. 257/2005, 258/2005, 259/2005, 260/2005, 261/2005 e 262/2005 – CONSEPE, de interesse dos Srs. Edgard Adolfo Levano Chavez, Eloy da Silva Linarez, Yvone Antonieta Valenzuela Escalante, Marco Antônio Parodi Altamirano, Richard William Cornélio Cullanco e Vito Diego Rodriguez Pena;

CONSIDERANDO a Ata da Comissão de Revalidação de Diplomas de Cirurgião-Dentista - UFAM, de 05.05.2005, onde atesta que os interessados supramencionados receberam parecer favorável à revalidação de seus diplomas;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado por este Colegiado, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

CONCEDER a revalidação de diplomas dos Cursos de **ODONTOLOGIA** expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior aos seguintes interessados:

- **EDGARD ADOLFO LEVANO CHAVEZ;**
- **ELOY DA SILVA LINAREZ;**
- **YVONE ANTONIETA VALENZUELA ESCALANTE;**
- **MARCO ANTÔNIO PARODI ALTAMIRANO;**
- **RICHARD WILLIAM CORNÉLIO CULLANCO e**
- **VITO DIEGO RODRIGUEZ PEÑA.**

SALA DE REUNIÕES DOS COLEGIADOS DELIBERATIVOS SUPERIORES, em Manaus, 08 de junho de 2005.


Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente